



RESOLUÇÃO Nº 09/2014/Consup

Florianópolis, 27 de março de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 26 de março de 2014;

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão relativo ao exercício 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se, e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IFSC